



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 — Centro — Telefax 535-1220 — Pavão — MG

LEI Nº ... 138 ... /97

“Dispõe sobre suplementação no Orçamento Vigente e dá outras providências”

O povo do Município de Pavão/MG, pôr seus representantes no Legislativo aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar às seguintes rubricas orçamentárias:

020103070202003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3132 - Outros Serviços e encargos	R\$ 5.000,00
020215814862023 - Auxílios à Pessoas Carentes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
020215814862024 - Concessão de Cestas Básicas p/Pessoas Carentes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
020305221372027 - Manutenção dos Sinais de Retransmissão de TV	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
020310603282032 - Manutenção Serviços de Parques e Jardins	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
020316885341015 - Abert. Estr. Vicinais e/ou Const. Obras Artes Estr. Vicinais	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
020408070212035 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
020408411852036 - Manutenção do Ensino em Creches e Pré-Escolar	
3231 - Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00
020408421882037 - Manutenção Ensino Regular 1ª a 4ª Série	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
020408462242039 - Manutenção do Desporto Amador	
3120 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 29.000,00



Prefeitura Municipal de Pavão

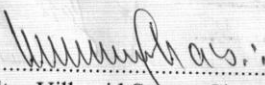
Rua Getúlio Vargas, 123 — Centro — Telefax 535-1220 — Pavão — MG

Art. 2º - Como recursos às suplementações previstas no artigo anterior, fica anulado o mesmo valor nas seguinte rubricas orçamentarias:

020103070202003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4120	- Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00
020215814862023	- Auxílio a Pessoas carentes	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
020215814862024	- Concessão de cesta básicas a Pessoas Carentes	
3120	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
020305221341006	- Adaptações de locais para serviços telefônicos	
4110	- Obras e instalações	R\$ 1.000,00
020310603282032	- Manutenção Serviços de Parques e Jardins	
4120	- Equipamento e material permanente	R\$ 1.000,00
020316885341015	- Abertura de Est. Vic. e/ou Cont. de Obras de Art. est. vicinais	
4110	- Obras e instalações	R\$ 2.000,00
020408070212035	- Manutenção das atividades da Secretaria	
4120	- Equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
020408421882037	- Manutenção do ensino regular de 1ª à 4ª série	
3120	- Material de consumo	R\$ 5.000,00
020408421882037	- Manutenção do ensino regular de 1ª à 4ª série	
3111	- Pessoal Cível	R\$ 4.000,00
020408462242039	- Manutenção do desporto amador	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 29.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Maio de 1997.

Pavão/MG, 16 de Junho de 1997


.....
Walter Villamid Soares Chaves
Prefeito Municipal

A COMISSÃO de LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA e REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 16 DE JUNHO 1997

Edson Costa Aguiar
Prague

APROVADO

1º discussão

Em 16 de JUNHO de 19 97

José Carlos Leal
(Presidente)

A COMISSÃO de OBRAS e
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 16 DE JUNHO 1997

Adelino Pinheiro Cavalcanti

APROVADO

2º discussão

Em 16 de JUNHO de 19 97

José F. Leal
(Presidente)

A COMISSÃO de FINANÇAS
ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 16 DE JUNHO 1997

Bernardes Pereira da Silva
Secretário

APROVADO

3º discussão

Em 16 de JUNHO de 19 97

José F. Leal
(Presidente)

A SANÇÃO

Em 17 de JUNHO 1997

Wanderley de Sá
Prefeito Municipal Pavão - MG